



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10697645-7

Inicial
Equipe - ART Principal

1. Responsável Técnico

SUELLEN KARINE CERVELIN

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518743502
Registro: 166933-0-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Endereço: RUA DOM PEDRO II

Complemento:

Cidade: IBICARE

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30
Nº: 133

CEP: 89640-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Endereço: SC 465

Complemento:

Cidade: IBICARE

Data de Início: 15/10/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 15/01/2027

Bairro: GRAMADO DOS LEITES

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.939.448/0001-30
Nº: S/N

CEP: 89640-000

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Fundação Superficial Tipo Sapata

Dimensão do Trabalho:

3.266,17

Metro(s) Quadrado(s)

Orçamento

Estrutura Pré-Moldada

Dimensão do Trabalho:

3.266,17

Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Orçamento

Cobertura

Dimensão do Trabalho:

3.437,47

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Trata-se do projeto de um Barracão Pré-Moldado Centro Integrado de Desporto e Lazer, localizados no município de Ibicaré/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 22/09/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 02/10/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IBICARE - SC, 22 de Setembro de 2026

SUELLEN KARINE
CERVELIN:09154
865980

Assinado de forma digital
por SUELLEN KARINE
CERVELIN:09154865980
Dados: 2026.09.22
16:36:12 -03'00'

SUELLEN KARINE CERVELIN
091.548.659-80

MUNICIPIO DE
IBICARE:
82939448000130

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE IBICARE:
82939448000130
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Ibicaré / SC
Data: 2026.09.30 10:44:55-03'00'

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
82.939.448/0001-30

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina